



Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe

Arroio Trinta - Caçador - Calmon - Fraiburgo - Ibiam - Iomerê - Lebon Régis - Macieira - Matos Costa
Pinheiro Preto - Rio das Antas - Salto Veloso - Tangará - Timbó Grande - Videira

Resolução nº 002/2022 Aprova Contribuição dos Municípios para AMARP.

Luci Peretti, Prefeita do Município de Iomerê, Presidente da Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe, de acordo com a aprovação na Assembleia Ordinária do dia 01 de abril de 2022:

RESOLVE:

Artigo 1º A partir do dia 1º de maio de 2022, a Contribuição Financeira dos Municípios membros da AMARP, será corrigida pelo índice da revisão geral anual concedida na folha de pagamento da Associação, no percentual de 14,27% (quatorze virgula vinte e sete por cento), acrescida de R\$ 100,00 (cem reais), para custeio de despesas com reuniões, cursos e outros eventos. A contribuição será de acordo com a Tabela abaixo:

MUNICÍPIO	VALOR R\$
Arroio Trinta	10.094,00
Caçador	16.438,00
Calmon	8.352,00
Fraiburgo	14.194,00
Ibiam	9.708,00
Iomerê	10.094,00
Lebon Régis	10.193,00
Macieira	9.089,00
Matos Costa	8.352,00
Pinheiro Preto	9.423,00
Rio das Antas	9.089,00
Salto Veloso	10.094,00
Tangará	10.528,00
Timbó Grande	9.089,00
Videira	24.161,00
TOTAL	168.898,00

Artigo 2º A correção dos valores das contribuições, foram feitas de acordo com a Tabela vigente em abril de 2022.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de 11 de maio de 2022, data de sua publicação.

Iomerê, 11 de maio de 2022

Luci Peretti
Presidente da AMARP
Prefeita do Município de Iomerê